

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Terça-feira, 09 de junho de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2236

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria de Administração e Governo Digital .....	6
Secretaria de Ação Social e Cidadania .....	11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....	15
Conselhos Municipais .....	16

**GABINETE DO PREFEITO****Ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai  
19/05/2026**

Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09h30, na Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Gabinete do Prefeito, situada à Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, Salto – SP, conforme convocação constante do Capítulo II, art. 16, do Estatuto, reuniram-se a Prefeita do Município de Cabreúva, Sra. Noemi Medeiros Bernardes; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Júnior; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia; o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Custódio Tavares Dias Neto, registra-se por este documento presentes, os vereadores Alexandre Carlos Peres, Wilson José dos Santos e Hélio Alves Ribeiro de Indaiatuba; os vereadores Alcides Beluci Neto, Antonio Luis da Silveira e José Galvão Moreira Filho de Itu, a vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal de Salto, e também, Sr. Sandro de Almeida Lopes Coral, Superintendente do SAAE de Indaiatuba; Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Secretária Executiva do CONIRPI e Coordenadora de Consórcios do SAAE de Indaiatuba; Karoline Monaro, Diretora do Departamento de Planejamento do SAAE de Indaiatuba; Fabricio Alessandro Barbosa, Ouvidor do SAAE de Indaiatuba; Patrícia de Oliveira Rodrigues, Analista Ambiental do SAAE de Indaiatuba; Gilmar Souza dos Santos, Superintendente da CIS-ITU; Sr. Joseran Cundari Machado, CT-Rio Tietê; Sr. Paulo Takeyama, Coordenador da CT-Rio Tietê; e, Sr. Francisco Moschini. A reunião teve início com a palavra do Presidente do CONIRPI, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação e urgência desta reunião, conforme itens registrados na pauta da Assembleia Geral Ordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Instituição/atualização da Comissão de Bens; 3. Autorização ad referendum da cooperação técnica com a Embrapa; e 4. Outros assuntos.** O presidente previamente colocou em discussão e votação o nome da Priscilla Sayuri Nakazawa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida dando início ao cumprimento da pauta, a secretária executiva do CONIRPI manifestou-se quanto ao item um, “**Aprovação da ata da reunião anterior**”, sendo dispensada sua a leitura, visto que a mesma fora enviada com antecedência a todos por e-mail, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Passou-se, em seguida, ao item dois da pauta, “**Instituição/atualização da Comissão de Bens**”, ocasião em que a Secretária Executiva informou que, desde o início do ano, os municípios consorciados realizaram a indicação de representantes para composição da referida comissão, sendo indicados Fabricio, pelo município de Indaiatuba; Cleisson, pelo município de Itu; Márcia, pelo município de Salto; e Marcelo, pelo município de Cabreúva. Esclareceu que a constituição da Comissão de Bens constitui formalidade necessária para a edição de atos administrativos, resoluções e portarias no âmbito do consórcio, razão pela qual a matéria foi submetida à apreciação da Assembleia. A Secretária Executiva destacou, ainda, que a comissão será responsável pelos procedimentos de baixa patrimonial de bens móveis do consórcio, incluindo materiais e mobiliários antigos atualmente em desuso, os quais poderão ser destinados a leilão, quando possível, ou classificados como inservíveis. Ressaltou também que os trabalhos da comissão abrangem a atualização patrimonial e os procedimentos de balanço



vinculados à área financeira, sendo obrigatória a análise e manifestação da Comissão de Bens para a regularização dessas ações no âmbito do consórcio. Submetida à apreciação da Assembleia, foi **aprovada por unanimidade** a instituição da Comissão de Bens, autorizando-se a posterior edição da competente portaria para sua formalização. Prosseguindo com a pauta, em relação ao item três, “**Autorização ad referendum da cooperação técnica com a Embrapa**”, a Secretária Executiva informou que a Embrapa Meio Ambiente encaminhou carta-convite ao consórcio apresentando proposta de cooperação técnica vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, voltada à realização de estudos nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental e articulação intermunicipal. Informou que a participação do consórcio ocorrerá sem ônus financeiro e que a proposta foi submetida à apreciação dos Prefeitos, os quais se manifestaram favoravelmente à participação do consórcio na parceria. Esclareceu, ainda, que, em razão do exíguo prazo para manifestação de interesse na cooperação técnica, cujo prazo de submissão do projeto junto à FAPESP se encerrava em vinte de abril, a Secretária Executiva, em conjunto com a Presidência, autorizou e assinou a Carta de Interesse referente à celebração da cooperação técnica, a qual está sendo submetida à apreciação da Assembleia Geral. Informou também que foi instaurado processo administrativo para análise da proposta, acompanhado de parecer jurídico favorável à celebração da cooperação técnica, ressaltando que o resultado da análise do projeto submetido junto à FAPESP tem previsão de divulgação no mês de junho. Na sequência, apresentou o projeto denominado “Conectar para Adaptar: um olhar integrado para políticas públicas municipais”, coordenado pela Professora Doutora Rachel Prado, destacando que o projeto terá duração de três anos e prevê ações voltadas à segurança hídrica e resiliência climática. Ao final, submeteu à apreciação da Assembleia a ratificação da autorização e da Carta de Interesse referentes à celebração da parceria de cooperação técnica com a Embrapa Meio Ambiente, as quais foram **aprovadas por unanimidade** pelos presentes. Dando sequência ao item 4 da pauta, “. **Outros assuntos**”, a palavra foi concedida à engenheira Karoline Monaro, gestora e fiscal do contrato da obra, para apresentação do estágio atual das obras e dos avanços já realizados. A engenheira relatou que já foi executado o canal de desvio do rio, encontrando-se atualmente o curso d’água direcionado para o referido canal, em substituição ao curso natural, em razão das etapas de execução da obra. Informou, ainda, que foram concluídas as etapas liberadas referentes ao aterro do tapete impermeabilizante e da camada de argila localizada a montante do barramento, serviços estes já finalizados em sua cota prevista, encontrando-se atualmente em andamento a etapa de elevação da fundação do barramento. Prosseguindo com a explanação, relatou que também foram iniciados os serviços relacionados às estruturas de concreto. Informou que o muro de arrimo localizado entre as adufas e o barramento de terra já se encontra armado, tendo sido concluída a concretagem de sua fundação, estando em fase de finalização as formas das paredes da estrutura. Acrescentou que, na região do vertedouro, a concretagem das adufas localizadas sob a estrutura foi dividida em quatro etapas executivas, em razão do elevado volume de concreto empregado na obra. Prosseguindo, relatou que a execução encontra-se em fase de finalização da armação e montagem das formas da primeira etapa, para posterior etapa de concretagem. Destacou que a próxima etapa da obra consistirá na execução da galeria definitiva de desvio do rio, a ser implantada nas estruturas de concreto da barragem, permitindo o retorno do curso d’água para a referida galeria, localizada na ombreira esquerda. Esclareceu que, após



a transferência definitiva do fluxo do rio, será possível desativar o canal provisório atualmente utilizado e avançar com os serviços de escavação da ombreira direita da barragem. Retomando a palavra, a Secretária Executiva complementou que a obra passou a apresentar avanços mais visíveis, com o início das etapas envolvendo concreto e estruturas metálicas. Aproveitou a oportunidade para reforçar o convite já encaminhado aos Prefeitos, Câmaras Municipais e parceiros institucionais do consórcio, informando que o Consórcio PCJ solicitou a realização de visita técnica à Barragem do Ribeirão Pirai, considerando a parceria institucional mantida entre as entidades ao longo do desenvolvimento do empreendimento. Relatou que o Consórcio PCJ vem acompanhando as obras e já realizou visitas técnicas em outros empreendimentos hídricos da região, como as barragens de Pedreira e Duas Pontes, tendo agora manifestado interesse em conhecer o andamento das obras da Barragem do Ribeirão Pirai. Informou que a visita técnica ocorrerá no dia onze de junho, com a participação de Prefeitos, autoridades regionais e representantes institucionais. Esclareceu, ainda, que o Consórcio PCJ disponibilizará transporte interno para deslocamento dos participantes até o eixo da barragem, ocasião em que serão apresentados os avanços e o andamento da execução da obra. Prosseguindo com a pauta, foi dada a palavra ao Prefeito Herculano, que passou a discorrer sobre as tratativas em andamento relacionadas ao projeto da Barragem do Ribeirão Pirai. O Prefeito destacou a preocupação do consórcio com a continuidade das obras, enfatizando a necessidade de assegurar a não interrupção do empreendimento. Esclareceu que a primeira fase se encontra garantida, contudo, ressaltou a importância de que as tratativas já estejam suficientemente avançadas para viabilizar a imediata continuidade da segunda etapa, de modo a evitar paralisações que possam comprometer o cronograma e a execução do projeto. Informou que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE apresentou estudos e modelagens de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, com o objetivo de subsidiar a segunda etapa do projeto. Tais estudos contemplam diferentes alternativas de estruturação, incluindo financiamento, Parceria Público-Privada (PPP) e modelo de alocação de ativos, as quais se encontram em análise pelo consórcio. Relatou que há articulações em curso para captação de recursos no âmbito do Orçamento Geral da União – OGU, com possibilidade de financiamento a fundo perdido. Destacou que, para viabilização desse modelo, faz-se necessária a inclusão de investimentos complementares, tais como ações de redução de perdas, implantação de adutora para o município de Itu e estruturação de estação de tratamento de água, compondo o escopo do projeto. Ressaltou que, antes de se avançar para as alternativas apresentadas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, deve-se priorizar essa forma de captação de recursos não onerosos, considerando a relevância estratégica da obra. Informou que o Superintendente do CIS/Itu, Gilmar Souza, vem conduzindo tratativas para agendamento de reunião junto ao Ministério das Cidades, com previsão de realização na semana seguinte, com a participação dos quatro prefeitos consorciados em Brasília, reforçando o peso político da representação conjunta. Acrescentou que, após essa agenda, estão previstas novas conversas com o Ministro e demais interlocutores federais, com posterior encaminhamento à Casa Civil, visando o avanço na liberação de recursos e a continuidade das obras da Barragem do Ribeirão Pirai. Na sequência, o Prefeito passou a responder aos questionamentos apresentados pela Vereadora Luzia e pelo Vereador Alexandre, acerca do modelo de financiamento e da execução da Barragem do Ribeirão Pirai. Esclareceu que a primeira fase da obra conta com recursos assegurados,



podendo haver apenas ajustes pontuais decorrentes de condições técnicas de execução. Informou que os recursos pleiteados junto ao Governo Federal, no âmbito do Orçamento Geral da União – OGU, são destinados ao consórcio como um todo, não havendo divisão por município. Quanto às alternativas de financiamento, explicou que o “plano A” corresponde à busca de recursos públicos federais via OGU para a execução integral do empreendimento, enquanto o “plano B” envolve estudos da FIPE para viabilização por meio de modelos como Parceria Público-Privada (PPP) e alocação de ativos. Destacou que, neste último modelo de alocação de ativos, a remuneração do investimento ocorre após a conclusão da obra, sendo garantida pela tarifa do sistema de abastecimento de água, sem cobrança direta aos municípios durante a fase de implantação, utilizando a receita futura da água como lastro para o financiamento de longo prazo. Por fim, reforçou que o objetivo prioritário do consórcio é assegurar a continuidade das obras por meio da obtenção de recursos públicos não onerosos, mantendo-se, paralelamente, a análise de alternativas complementares de viabilização financeira, caso necessário, para garantir a execução integral do empreendimento da Barragem do Ribeirão Pirai. Em seguida, os demais prefeitos manifestaram-se, ressaltando a importância do empreendimento para o abastecimento hídrico dos municípios. Não havendo outros assuntos e interessados em se manifestar, o presidente do CONIRPI deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente ata.

HERCULANO  
CASTILHO PASSOS  
JUNIOR:00551632895

Assinado de forma digital por  
HERCULANO CASTILHO  
PASSOS JUNIOR:00551632895  
Dados: 2026.06.08 12:21:16  
-03'00'

**Herculano Castilho Passos Júnior**

Presidente do CONIRPI e Prefeito da Estância Turística de Itu

VANESSA CRISTINA  
DO CARMO  
KUHL:24619042862

Assinado de forma digital por  
VANESSA CRISTINA DO CARMO  
KUHL:24619042862  
Dados: 2026.06.08 09:32:14  
-03'00'

**Vanessa Cristina do Carmo Kühl**

Secretária Executiva do CONIRPI e Coordenadora de Consórcios do SAAE de Indaiatuba

PRISCILLA SAYURI  
NAKAZAWA:3688359  
2830

Assinado de forma digital por  
PRISCILLA SAYURI  
NAKAZAWA:36883592830  
Dados: 2026.06.08 09:33:42 -03'00'

**Priscilla Sayuri Nakazawa**

Agente Administrativo do SAAE de Indaiatuba e Secretária Especial



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI  
- CONIRPI - CNPJ Nº 07.078.236/0001-90**

**CONVITE Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 07/2023**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 08/2023 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS JURÍDICOS, CONFORME ANEXO I - TERMO  
DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI -  
CONIRPI E EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, REALIZADO SOB A ÉGIDE  
DA LEI Nº 8.666/93. Data: 08/06/2026. Objeto:**  
Prorrogação da vigência do contrato nº 08/2023 por mais  
12 (doze) meses, isto é, de 16/06/2026 a 15/06/2027.

Estância Turística de Salto, 08 de junho de 2026.

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR -  
PRESIDENTE DO CONIRPI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
DIGITAL**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 256 DE 3 DE JUNHO DE  
2026**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância  
Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das  
atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente  
nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **VALDEMIR ADRIANO LIMA**,  
brasileiro, casado, portador do RG nº 32.XXX.XXX-X, inscrito  
no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-29 e no PIS sob o nº  
12XXXXXXX0, para ocupar o emprego de **PROFESSOR  
INSTRUMENTISTA-GUITARRA**, provimento por  
CONCURSO PÚBLICO, via processo judicial nº  
10001376520258260526, classificação nº 1, Edital nº  
01/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas  
posteriores alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
emissão, revogando disposições em contrário e produzindo  
seus efeitos a partir de 8 de junho de 2026.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 3 de junho de 2026

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração  
em 3 de junho de 2026, com a devida publicação

**FELIPE KORMANN STEFANI**

Secretário Municipal de Administração e Governo  
Digital

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 208/2026

Processo nº 2211/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação

conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto  
Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a  
contratação de empresa especializada para aquisição de  
parafusadeiras/Furadeiras com tecnologia de impacto e  
baterias de íons de lítio, a cargo da Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº.  
14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas  
neste objeto para a apresentação de propostas à  
municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através  
portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **17 de junho  
de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia  
09/06/2026 até as 08h do dia 17/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia  
12/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):  
17/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão,  
através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria  
de Administração e Governo Digital, através do telefone nº  
(11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail:  
[dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 08 de junho de 2026.

**João de Conti Neto**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 209/2026

Processo nº 2278/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação  
conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº  
59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de  
empresa especializada na prestação de serviços para  
manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento  
de peças de reposição e acessórios novos, originais ou  
similares de primeira linha, a ser realizado no veículo de  
placa DJM-7574, modelo micro ônibus 9-160, a cargo da  
Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº.  
14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas  
neste objeto para a apresentação de propostas à  
municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através  
portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **17 de junho  
de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia  
09/06/2026 até as 08h do dia 17/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia  
12/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):  
17/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão,  
através do sítio: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br)

Maiores informações: Divisão de Compras e  
Inexigibilidades - Secretaria de Administração e Governo  
Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às  
16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br).



Salto, 08 de junho de 2026.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**

Secretária Municipal da Educação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 210/2026

Processo nº 2283/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para a aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas destinados à execução de obras e reformas nos prédios públicos atendidos pela Secretaria de Obras e Serviços Público, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 17 de junho de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/06/2026 até as 08h do dia 17/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 08 de junho de 2026.

**João de Conti Neto**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**Contrato Administrativo nº 128/2025**

**Processo Administrativo nº 6611/2024 - Processo Apensado nº 1986/2026**

**Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**Contratada - Aglon Comércio e Representações Ltda**

**Objeto - Aquisição de medicamentos, suplementos alimentares (de acordo com a RDC 240/2018) e de Notificação Simplificada (RDC 576/2021), para atender aos pacientes das Unidades Básicas - UBS, Especializadas da Rede Municipal de Saúde, Centro Especializado de Odontologia e Centro de Controle de Zoonoses**

**Referente - Pregão Eletrônico nº 05/2025**

**Valor Original - R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)**

**Valor Total 1º TA (mantido) - R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)**

**Vigência Aditada - 12 (doze) meses, a partir de 1 (um) de agosto de 2026.**

Item	Princípio Ativo	Forma Farmac.	Apres.	Marca	Valor Unit. R\$	Qtde. Ano	Valor Anual R\$
166	Oxibutinina, cloridrato 5mg	Comprimido	Unidade	Apsen/Retemic 5mg Cx 60	0,82	3.600	2.952,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.952,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)							

Estância Turística de Salto, 08 de junho de 2026.

**Fernando Amancio de Camargo**

Secretário de Saúde

### EXTRATO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Contrato Administrativo nº 161/2022**

**Processo Administrativo nº 2865/2022 - Processo Apensado nº 2056/2026**

**Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**Contratada - Carlos Roberto Pavanelli Lacorte-ME**

**Objeto - Prestação de serviços de hospedagem e alimentação de pacientes e acompanhantes da rede municipal de Saúde para tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Jaú/SP.**

**Referente - Pregão Eletrônico nº 34/2022.**

**Valor Contrato Original - R\$ 149.140,00 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta reais).**

**Valor 1º TA (retificação) - R\$ 149.140,00 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta reais).**

**Valor 2º TA (Acréscimo 25%) - R\$ 37.285,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).**

**Valor Total 2º TA - R\$ 186.425,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

**Valor Total 3º TA (mantido) - R\$ 186.425,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

**Valor 4º TA (reajuste INPC 2,85%) - R\$ 5.312,50 (cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**

**Valor Total 4º TA - R\$ 191.737,50 (cento e noventa e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

**Valor 5º TA (Supressão 20%) - R\$ 38.347,75 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**

**Valor Total 5º TA - R\$ 153.390,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais)**

**Valor Total 6º TA (mantido do apostilamento) - R\$ 161.370,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta reais)**

**Vigência Aditada - 12 (doze) meses, a partir de 14 (quatorze) de junho de 2026.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
------	-----------	---------	------	------------	-------------



Item Único	Serviço de hospedagem na cidade de Jaú/SP, com disponibilização de quartos para no máximo 2 (duas) pessoas, sendo duas camas de solteiros, ventilador de teto, tv, internet, área de cozinha completa, área de lavanderia. Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar o paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto, incluindo alimentação sendo <b>SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ</b> , para pacientes/acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto SP, que se encontram em tratamento médico na cidade de Jaú/SP.	Quantidade			
		Total de Diárias	1.000	R\$ 161,37	R\$ 161.370,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 161.370,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta reais).</b>					

Estância Turística de Salto, 08 de junho de 2026.

**Fernando Amancio de Camargo**

Secretário de Saúde

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**Processo Administrativo nº 1934/2026**

**Aviso de Dispensa nº 182/2026**

**Ratificação - Dispensa de Licitação**

**Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, para o veículo Volks Kombi, 2012, placa EHE-4086, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Jogo de pastilha de freio dianteiro	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02	Jogo de disco de freio dianteiro	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
03	Caixa de direção	1	R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00
04	Reservatório de água do radiador	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	Aditivo paraflu concentrado	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
06	Jogo cabo de velas	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
07	Jogo de velas de ignição	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
08	Bobina de ignição	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
09	Correia dentada com tensor	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
10	Correia de serviço	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Amortecedor dianteiro	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
12	Água desmineralizada	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
13	Quadro de Suspensão / Suspensão Dianteira	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
14	Rolamento roda dianteira	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00

15	Alavanca do cambio	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
16	Retentor roda dianteira	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Rolamento interno roda dianteira	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
18	Rolamento externo	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
19	Limpeza do sistema de arrefecimento	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
20	Mão de Obra	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
				<b>Valor total</b>
				<b>R\$ 7.436,00</b>

Justifica-se a necessidade de aquisição de peças e execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com o objetivo de garantir o correto funcionamento dos sistemas mecânicos, a segurança na condução e a confiabilidade operacional do veículo.

Município de Salto, 08 de junho de 2026.

**Nicolau Iusif Santarem**

Secretário de Defesa Social

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**Processo Administrativo nº 1961/2026**

**Aviso de Dispensa nº 188/2026**

**Ratificação - Dispensa de Licitação**

**Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, nas motocicletas, emplacamentos: ELO5A74, FUV-0C36, GEW-3C75 e BYX-9C33, de uso exclusivo Ronda Escolar, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Kit relação (corrente, coroa e pinhão)	4	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00
02	Mão de obra	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
				<b>Valor total</b>
				<b>R\$ 5.560,00</b>

Justifica-se a necessidade para a execução dos serviços de substituição do kit de relação (corrente, coroa e pinhão) das motocicletas de uso exclusivo da Ronda Escolar, em razão do desgaste natural desses componentes decorrente do uso contínuo e das condições operacionais.

Município de Salto, 08 de junho de 2026.

**Nicolau Iusif Santarem**

Secretário de Defesa Social



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso Público CPPETS 002/2023, **CONVOCA** os classificados ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** abaixo listados, a comparecerem com um documento oficial com foto em:

<b>Data: 11/06/2026 – QUINTA-FEIRA - Horário: 09H</b>	
<b>Local: DIRETORIA DE ENSINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
<b>Rua Fagundes Varella, 71 – Jd. Três Marias – Salto/SP.</b>	
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023</b>	<b>CLAS.</b>
SUE ELLEN MARTINS DE LIMA*	20
THOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA**	46

(\*) conforme decisão do Processo nº 0101984-33.2025.8.26.9061

(\*\*) conforme decisão do Processo nº 1006413-49.2024.8.26.0526

A convocação para o dia **11/06/2026 (quinta-feira) às 09h** é referente ao recebimento presencial dos candidatos para instruções pertinentes para o início da fase **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** (de caráter eliminatório).

Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários do Curso de Formação Técnico, sendo responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações por meio desta publicação.

O Curso de Formação Técnico-Profissional será realizado pela Guarda Civil Municipal de Indaiatuba (GCM) a partir de **15/06/2026 (segunda-feira) às 08h**, onde os candidatos a agente da Guarda Civil Municipal seguirão a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a Formação das Guardas Civas Municipais ou, havendo alteração, em conformidade com a legislação vigente e receberão aulas com a carga horária não inferior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Durante o curso, será assegurado aos candidatos a agente da Guarda Civil Municipal um auxílio financeiro no valor atual de R\$ 2.508,00, equivalente ao salário base do agente da Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, que não incidirá qualquer espécie de adicional ou benefício, visto não implicar e em constituição de vínculo empregatício do mesmo junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto.

O candidato a agente da Guarda Civil Municipal durante o período de duração do Curso de Formação Técnico-Profissional será considerado como ALUNO.

Orientamos a leitura completa do Regulamento e o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Salto, Lei 4.022/2023, em especial os artigos 15 ao 20 do capítulo II, para maior conhecimento do Curso de Formação Técnico Profissional.

**OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NAS DATAS E HORÁRIOS DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.**

**OBS: TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR PORTANDO DOCUMENTO PESSOAL COM FOTO!**

Salto, 09 de junho de 2026  
Departamento de Gestão de Pessoas



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500**  
**www.salto.sp.gov.br**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600****SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500****CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>****Parâmetros:**

**Status:** Efetivado      **Data Inicial:** 01/06/2026      **Data Final:** 08/06/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
1065/2026	3825/2026	02/06/2026	2309/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	1.644,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços e manutenção em geral, do VW Gol, Placa FVG 4315.
1065/2026	3826/2026	02/06/2026	2309/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	480,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços e manutenção em geral, do VW Gol, Placa FVG 4315.
1066/2026	3827/2026	02/06/2026	1555/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39476 - PRAXIS MEDICAL LTDA	3.400,00	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste de covid-19, com o objetivo de atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, por meio de dispensa de licitação, conforme o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
1067/2026	3830/2026	02/06/2026	1990/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27232 - BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA	4.208,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais. Troca mola do eixo dianteiro, Caminhão Ford Cargo 2422E placa DKI 9705.
1067/2026	3831/2026	02/06/2026	1990/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27232 - BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA	1.240,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais. Troca mola do eixo dianteiro, Caminhão Ford Cargo 2422E placa DKI 9705.
1071/2026	3828/2026	02/06/2026	2219/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	1.126,68	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leve, incluindo a substituição de peças, para o veículo Fiat uno, placa EHE-4061.
1071/2026	3829/2026	02/06/2026	2219/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	332,32	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leve, incluindo a substituição de peças, para o veículo Fiat uno, placa EHE-4061.
1073/2026	3832/2026	02/06/2026	2302/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39477 - BOTELHO & NEVES SERVICOS LTDA	6.500,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em teto de gesso, incluindo, materiais necessários para execução dos serviços em 03 (três) pontos distintos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.



## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

**Resumo da reunião de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância**

Aos três dias de junho de dois mil e vinte e seis, na sala Paulo Freire, situada na Rua Prudente de Moraes nº 580, às 8h, reuniram-se representantes do Poder Público para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. Participaram desse encontro representantes Secretaria de Ação Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Conselho da Educação – CME, Conselho da Saúde – CMS, Conselho da Criança e Adolescente – CMDCA. Justificaram ausência representantes da Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD. A Sra. Luciane, representando o Departamento de Direitos Humanos, vinculado à Secretaria de Ação Social e Cidadania, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Na sequência, foi realizada uma breve explanação aos presentes que participavam pela primeira vez das reuniões do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância. Na oportunidade, foi ressaltado que foram encaminhados convites aos Conselhos de Direitos e demais órgãos envolvidos na execução e acompanhamento da PMPI, sendo eles: CMDCA, CME, CMPCD, Conselho da Cidade, CMPC, CMEL, COMPIR, COMSEA e CMS. Entretanto, registrou-se a ausência de representação da maioria dos conselhos convidados, permanecendo com participação ativa apenas os colegiados que já vêm acompanhando os trabalhos desde o início do processo, sendo eles o CMDCA, o CME, CMS e o CMPCD. Luciane ressaltou a importância do envolvimento e da participação ativa de todos os Conselhos envolvidos no Plano Municipal da Primeira Infância, destacando que os colegiados possuem papel fundamental na proposição, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância. Salientou ainda que os Conselhos podem inscrever projetos com ações direcionadas ao público da primeira infância por meio das Emendas Impositivas destinadas pelos vereadores, representando uma importante oportunidade para captação de recursos e ampliação das iniciativas voltadas a esse público. Informou que o prazo para inscrição dos projetos encerra-se em 30 de junho de 2026. Ficou acordado que será encaminhado e-mail aos Conselhos envolvidos no Plano Municipal da Primeira Infância, sugerindo a apresentação e inscrição de projetos com ações voltadas ao público da primeira infância junto às Emendas Impositivas destinadas pelos vereadores. No mesmo expediente, será solicitado que os referidos Conselhos encaminhem relatório das ações, projetos e iniciativas que vêm sendo desenvolvidos em benefício da primeira infância em suas respectivas áreas de atuação.



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4028 8500**  
**www.salto.sp.gov.br**

Assinado por pessoa: LUCIANE DE ANGELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/B27F-FCC2-FBBA-D3E1> e informe o código B27F-FCC2-FBBA-D3E1





Foi ressaltado ainda que as ações, discussões e encaminhamentos realizados por este Comitê poderão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que solicitado, reforçando a importância do registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Na oportunidade, foi sugerido que, nas próximas reuniões do Comitê, sejam convidados representantes de órgãos e conselhos que atuam diretamente com o público da primeira infância para apresentação de suas ações e contribuições. Ficou proposto o convite ao Conselho Tutelar para a reunião de julho, ao Conselho Municipal de Educação para a reunião de agosto, ao Conselho Municipal de Saúde para a reunião de setembro e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a reunião de outubro. Também foi sugerido o envio de ofício aos Secretários Municipais cujas pastas possuem representação no Comitê, solicitando que reforcem junto aos seus representantes a importância da participação efetiva nas reuniões e ações desenvolvidas, considerando a natureza intersetorial do Plano Municipal da Primeira Infância. Sem mais a tratar, eu, Luciane de Angelo, lavrei e assinei o presente registro.

Luciane de Angelo  
Departamento de Direitos Humanos  
Secretaria de Ação Social e Cidadania



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4028 8500**  
**www.salto.sp.gov.br**

Assinado por: LUCIANE DE ANGELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/B27F-FCC2-FBBA-D3E1> e informe o código B27F-FCC2-FBBA-D3E1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B27F-FCC2-FBBA-D3E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANE DE ANGELO (CPF 260.XXX.XXX-09) em 07/06/2026 12:02:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/B27F-FCC2-FBBA-D3E1>



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -  
SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 000842/2026****Referência:** Dispensa de Licitação nº 70/2026**Prazo para Esclarecimentos:** até as **14h** do dia **12/06/2026****Início da Sessão Pública:** **15/06/2026 às 9h**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de EPI’s para uso dos colaboradores da autarquia.”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na data de **15 de junho de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@saaesalto.sp.gov.br](mailto:compras@saaesalto.sp.gov.br).

Estância Turística de Salto, 08 de junho de 2026.

Edilson Pereira

**Diretor Administrativo**  
.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros, às 17h30. A reunião foi aberta pelo Conselheiro e Secretário do CAE Rodrigo Lucas de Oliveira em substituição a Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza que justificou sua ausência por motivos de saúde. A Vice-Presidente Hellen Conral não justificou sua ausência. O mesmo agradeceu a presença das Conselheiras Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Ciebli Rodrigues. Presente na reunião, o Conselheiro Municipal de Educação Gabriel Domingos Isola. Primeiro item da pauta, a Resolução CD/FNDE nº04 de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nada foi atualizado. O CAE Salto deve ficar atento a novas informações. Às visitas das escolas estaduais foram finalizadas, os ofícios estão prontos e a reunião com a U.E. Itu-SP já aconteceu na última sexta-feira do dia 15 de maio de 2026. De todas às mais precárias permanecem a E.E. Leonor Fernandes da Silva e E.E. Irmã Maria Nazarena Côrrea. O CAE Salto compreende as manutenções, porém se compadece com a situação das unidades pela quantidade enorme de alunos e uma cozinha pequena. A U.E. Itu-SP agradeceu a parceria e situou o CAE Salto da Escola Leonor. Apenas 50% dos alunos consomem a merenda. Os conselheiros Rodrigo Lucas de Oliveira e Cássia Padovani Silva, acreditam na citação, pois verificaram na visita o intervalo dos alunos. Não tem controle na distribuição das frutas e a distância das mesas e bancos para se alimentarem, é muito distante da cozinha. A Escola Nazarena tem uma grande precariedade em seus equipamentos e utensílios. Sempre com a promessa da empresa em fazer a troca. A U.E. Itu-SP está ciente de tudo e vai cobrar nos relatórios a responsabilidade de cada um. O Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, solicita



a aprovação do pleno, o encaminhamento de um ofício solicitando a prestação de contas da alimentação escolar dos anos 2023, 2024 e 2025. É uma orientação do Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de São Paulo Sr. Marcelo Colonato, que mesmo o sistema do SIGECON ter sido encerrado e migrado para o BB Gestão Ágil, o CAE deve manter em dia a prestação de contas com o PARECER final aprovado pelo pleno. Devem deixar arquivado até o momento que o sistema do BB Gestão Ágil comece a operacionalizar. Nesse caso o CAE Salto tem que montar uma comissão especial, para avaliar a prestação de contas e entregar ao pleno para apreciação e votação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A comissão especial será formada pelos Conselheiros Cássia Padovani Silva Coordenadora, Rodrigo Lucas de Oliveira Relator e Adriana Aparecida Francelino de Souza Membro. A resolução deve ser divulgada no diário oficial. Foi encaminhado a este conselho, resposta dos ofícios CAE nº62, 63 e 64. O ofício CAE nº62/2026 menciona a quantidade de abacates insuficiente, para preparação de vitamina com uma média de 80 alunos da pré-escola do Jd. Marília, solicitada pela Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos. A SEME, informou que a quantidade dos gêneros alimentícios enviados não é baseada de acordo com o número de matriculados e sim de acordo com o consumo local. Entretanto, observaram que neste caso, a quantidade necessita ser ajustada. Sendo assim, informou a empresa Soluções que realize acréscimo as quantidades. O ofício CAE nº63/2026, a Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos, pergunta a SEME, o porque não estão fornecendo mais bolo e pão com requeijão na entrada dos alunos. Somente pão com manteiga, biscoito cream cracker e vitaminas. A SEME responde que para os meses de julho, agosto e setembro, estão programadas a oferta de pão com requeijão. Devido a restrição pela Resolução nº04/2026 a oferta diária de pães, bolos e biscoitos, assim como alimentos ultraprocessados em geral. O ofício CAE nº64/2026, a Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, solicita informações referente a merenda escolar, ser fornecido aos profissionais da educação, após a aprovação da Lei Municipal nº4263 de 16 de março de 2026. Se a SEME baixou alguma portaria ou resolução com orientações. A SEME responde que, a legislação foi publicada recentemente, no exercício de 2026, a matéria encontra-se em análise técnica e orçamentária por parte desta secretaria. E até

que haja definição e regulamentação específica, não está autorizado fornecimento de merenda escolar aos servidores. A conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos, disse que foram entregues mexericas na unidade, onde leciona e verificou que algumas estão passadas do ponto. O Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, perguntou a nobre conselheira se gostaria de encaminhar um ofício solicitando informações. Eliane declinou da oferta. Próxima reunião ordinária dia 17 de junho de 2026 às 17h30 na Sala Paulo Freire. Nada mais. Eu, Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CAE, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos membros presentes.



20/05/2026

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário



## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal da Educação para a 5ª reunião ORDINÁRIA. A reunião foi aberta com os agradecimentos pelo Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira. Presentes na reunião os Conselheiros (as) Cicero Granjeiro Landim, Eliana Aparecida Martins de Medeiros, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Evelize Assunta Padovani, Fabiana Marques de Oliveira, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, Gabriel Domingos Isola, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Lauri Cericato, Milta Alves Ribeiro Maron, Rayssa Karine Bastos dos Santos, Simone Regina da Silva Côrrea, Thiago José Isola e Viviane Santos Bacelar. A Conselheira Adriana Aparecida Francelino de Souza, justificou sua ausência por motivos de saúde. Presentes na reunião membros da equipe do departamento pedagógico e a Supervisão de Ensino da Rede Municipal de Ensino. Primeiro item da pauta, a presença da Presidente do Conselho de Assistente Social Damares Zamengo Galvão. A mesma trouxe alguns temas de pauta e apontamentos que considera relevante tratar com o CME e a Secretaria de Educação. Primeiro tema a padronização dos horários da creche. Damares e a amiga Fernanda Saturnino, tiveram problemas com o atendimento nas creches Cemus IV Vila Ideal e Cemus XII. Segundo Damares Zamengo Galvão e demais pais, eram comunicados pela unidade escolar que deveriam buscar seus filhos às 17h00, porém a creche funciona até 17h30. Comunicou a gestão e não conseguiu resolver. Solicitou o apoio do CME e a Supervisão de Ensino que imediatamente tomou providências e o caso foi resolvido. Quanto a cidadã Fernanda Saturnino, seu filho foi chamado na creche Cemus IV da Vila Ideal. Entregou os documentos e que após, às férias do fim de ano, a mesma seria comunicada para a entrevista e início das aulas. Por sorte soube da reunião de pais e não fez a entrevista e a visita na unidade escolar. Apenas recebeu a informação de que era apenas trazer o filho. Trouxe o filho no outro dia e foi impedida de acessar sem a entrevista. Realizou a entrevista, mas não pode fazer a visita nos setores. A conselheira e Secretária municipal de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, disse que é um caso atípico, mas não pode ser descartada o erro da gestão escolar. Pede desculpas e irá retomar os protocolos exigidos com a creche da Vila Ideal e demais unidade quanto mensagem na agenda, visitação, comunicação entre gestão e pais. E os pais conhecerem às ADIs que estarão com os filhos. Damares e Fernanda deixam uma sugestão como melhoria a ampliação do horário de entrada e saída das unidades para às mães trabalhadoras. E também a participação do Conselho de Escolas. Ambas percebem que a unidade escolar do bairro não envia comunicado, sobre a participação no



conselho de escola. Fernanda, disse para ficarem atentas na agenda, pois o protocolo é o bilhete de convite. Damares quer combinar com o Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira e demais conselheiros, uma rede de apoio e formação com os conselhos de escola e demonstrem o seu papel fundamental da participação popular. Segundo item, Damares trouxe um problema da rede estadual de ensino. Os alunos do bolsa família, estão recebendo cem por cento de presença. Mantendo essa porcentagem de presença, não conseguem realizar políticas públicas de vulnerabilidade social. O Conselheiro Thiago José Isola, disse que não é caso do CME e se existe às evidências, é caso de polícia e notificação ao ministério público por fraude de documentos. Às conselheiras e Supervisoras da Rede Estadual Milta Alves Ribeiro Maron e Evelize Assunta Padovani, não tem conhecimento desse problema, e afirmam que de fato isso precisa ser investigado, sugerindo representação da denunciante junto à Unidade Regional de Ensino. Damares vai conversar com o seu colegiado e se aprovado irá notificar o CME com a lista dos alunos e às unidades. Damares gostaria de saber qual a regulamentação das ausências dos alunos com deficiência por atestado médico. Às redes estadual e municipal, recebem o atestado médico de afastamento, porém não abona às faltas, mas as escolas estão cientes e se necessário, encaminham às atividades em domicílio. Último item, Damares queria saber o valor da LOA disponível para a manutenção em 2026. A Conselheira Fernanda, disse que o valor é por aluno. Cada unidade recebe o auxílio pecuniário, PDDE federal e programas de governo que se cadastrarem e for elegível. Além, de contar com uma equipe de manutenção que solicitam o serviço, através de Ordem de Serviço. O Conselheiro Thiago Isola, reforça que o CME e o CAE realizam duas visitas no ano nas unidades fiscalizando a infraestrutura, pedagógica e etc. O Presidente Rodrigo Lucas, lembrou a todos que às escolas noturnas do ensino estadual, só podem fornecer a vaga se o aluno estiver com carteira assinada. E Salto ainda é um dos poucos municípios que ainda tem um número elevado de unidades em funcionamento noturno. Rodrigo lembrou dessa pauta que teve com Damares anteriormente. Damares e Fernanda agradece ao CME pela disposição. O Presidente Rodrigo, disse que o Prêmio CME deve acontecer no teatro Verdi. O colaborador da Secretaria de Cultura Almir Monteiro, está verificando a agenda e irá informar com a devida certeza. Mais uma vez solicitou aos conselheiros às indicações e até o momento não estão concluídas. A SEME encaminhou o pedido de cinquenta troféus. Rodrigo, disse que junho será o último mês das indicações. O relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação 2025, está com a Secretária Municipal de Educação e será divulgado no diário oficial do município. Rodrigo irá trazer mais detalhes na próxima reunião ordinária. O mesmo participou da reunião da equipe técnica com a articuladora Rosaura indicada pelo MEC. No momento foi apenas uma apresentação da trajetória do novo plano municipal de educação. Será realizado uma oficina de dois dias. CME, comissão gestora, equipe técnica do PME e Fórum Permanente de Educação serão convidados. A Secretaria Municipal de Educação, entregou ao Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, a prestação de contas do primeiro quadrimestre do termo de colaboração com a APAE. A entidade ADEVISA, irá entregar na próxima



semana. A Câmara Técnica da Educação Especial deve se reunir, analisar, concluir o PARECER e encaminhar ao pleno. O Presidente Rodrigo, apresentou um acréscimo no regimento interno do CME, sobre a indicação de sugestão de pauta e o conselheiro não comparecer no dia da reunião. Não concluiu ainda, mas na sexta reunião ordinária apresentará ao pleno para apreciação e votação. Dias atrás, um representante da Unidade Regional de Ensino Itu-SP Arione Tozi, se reuniu com o Presidente do CME Rodrigo Lucas de Oliveira e a Supervisora de Ensino Municipal Cássia Padovani Silva. Juntos, construíram um plano de apoio a EJA Ensino Médio. A proposta é ampliar o atendimento na unidade E.E. Joseano Costa Pinto e E.E. Dolores Antunes da Silva. Foi encaminhado um QRcode com um formulário de cadastro. O projeto foi encaminhado a unidade regional de ensino Itu-SP. O mesmo encaminhou para às unidades estaduais e particulares. A Conselheira Fernanda Barbutto, encaminhou às unidades da rede municipal e educação infantil particular. Em breve, Fernanda irá divulgar o início das matrículas do segundo semestre e acrescentará também da rede estadual. A Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron, perguntou sobre o CADEEJA. Fernanda respondeu que já tem um técnico responsável pelo cadastro de munícipes interessados em retornar aos estudos. A conselheira Milta reforça essa ação que institui todas as unidades escolares estaduais como postos de cadastramento no CadEJA, cadastro nacional de interessados em retornar aos estudos, para todos os acima de 15 anos que não concluíram sua educação básica, e pede aos presentes ampla divulgação dessa informação. A rede estadual iniciou com a flexibilização do horário para o público de EJA Médio, que possui dificuldades em cursar todos os dias das 19 às 23 horas, o EJA Flex. Nessa modalidade o estudante frequenta nos dias e horários que tem disponibilidade. O Presidente Rodrigo, apresentou às legislações sancionadas. Portaria Interministerial MINC/MEC número doze de vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis que aprova o plano nacional do livro e leitura dois mil e vinte e seis-dois mil e trinta e seis. Rodrigo, irá encaminhar um ofício assinado em conjunto com a Conselheira e Secretária de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto ao Secretário de Cultura Sandro Bergamo. Também será destinado a Presidente do Conselho de Políticas Culturais. Secretarias da Educação e Cultura, junto com os Conselhos do CME e CPC devem elaborar, construir e monitorar o PNLL. É semelhante ao plano municipal de educação com metas e estratégias. O MEC em parceria com a UNICEF, UNDIME, Política Nacional Integrada a Primeira Infância e Qualidade e Equidade na Educação Infantil, disponibilizou um guia de busca ativa para efetivar direitos de bebês e crianças. Esse material é um apoio no alcance das metas do plano municipal de educação. A portaria MEC número trezentos e trinta e quatro de dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis que institui o Fórum dos Conselhos de Educação dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios – FCE. O órgão de controle social federal, será responsável por inúmeras atribuições frente ao PNE, SNE, recomendações técnicas, apoiar políticas públicas e acompanhar implementações de atos normativos. A Uncme-SP terá uma cadeira de composição. A portaria MEC número trezentos e trinta e seis de dezessete de abril de dois mil e vinte e seis que institui o programa nacional de grêmios estudantis-participa jovem



educação. O Presidente Rodrigo, sugeriu a Conselheira Fernanda Barbutto realizar a adesão caso a proposta venha para o município. A plataforma novo PAR está atualizada A Secretaria de Educação finalizou o diagnóstico. Caso algum conselheiro tenha interesse em analisar, é aberto ao público com a senha gov.br. Os conselheiros Rodrigo Lucas de Oliveira e Thiago José Isola, são os técnicos locais. A plataforma entregrômetro está indisponível no momento. O site apresenta às ações de políticas públicas de todos os municípios no Brasil. Salto-SP tem a creche das Constelações, Escola de Tempo Integral dos anos iniciais do Jd. Barnabé e os Postos de Saúde do Jd. América e Jd. Celani. O Presidente Rodrigo Lucas, apresentou a todos respostas de ofícios. O ofício CME número cinquenta e um que solicita uma parceria de um software para o curso técnico de contabilidade com o empresário Gabriel Campregher. O mesmo está ciente que deve encaminhar a Secretaria Municipal de Educação um termo específico juridicamente para o município de Salto, pois o referido termo encaminhado pela empresa Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda na cláusula sexta, item III veda a sublocação. Gabriel, disse que assim, encaminhado o termo solicitado, informará está presidência. O ofício CME oitenta e sete foi uma sugestão da Conselheira Evelize Assunta Padovani. Ela menciona que a rede municipal siga a resolução SEDUC número cento e trinta e cinco de dois mil e vinte e cinco, que os alunos da educação especial com atestados médicos de trinta a sessenta dias, sejam afastados para atendimento domiciliar com professores, disponibilizando mais vagas presenciais a outros alunos. A SEME responde que a resolução SEDUC segue normas da rede estadual e no âmbito municipal, as instituições seguem normas da Secretaria Municipal de Educação. A norma municipal estabelece que, o afastamento do aluno por mais de sessenta dias, ainda que justificada, pode implicar suspensão de pagamento, cabendo à instância competente deliberar sobre a destinação de vaga, não se tratando de situação relacionada aos estudantes em atendimento domiciliar. No que se refere aos estudantes em atendimento domiciliar, estes permanecem com matrícula ativa na unidade escolar, mantendo seu vínculo e o direito a vaga. Tal atendimento configura-se como estratégia de continuidade do processo educacional, não caracterizando vacância. O ofício CME número oitenta e oito, é uma dúvida da conselheira Evelize Assunta Padovani. A rede municipal fez a adesão ao PNLD dois mil e vinte e seis. A SEME responde que, o informe FNDE número seis de dois mil e vinte e seis determina que uma vez formalizada, a adesão ao PNLD possui validade por prazo indeterminado, não sendo necessária nova adesão para o ano de dois mil e vinte e seis. Dessa forma, a rede municipal de ensino encontra-se regularmente aderida ao programa. O ofício CME número oitenta e nove, confirmou a dispensa da Conselheira Adriana Aparecida Francelino de Souza, para o trigésimo seminário estadual dos conselhos municipais de educação e o sétimo seminário da região sudeste do estado de São Paulo. Reforçando o ofício, o Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira confirmou sua participação nos três dias do evento, sendo os dias quinze, dezesseis e dezessete de junho. Estarão presentes também, os conselheiros Cicero Granjeiro Landim e Lauri Cericato. Para o dia dezesseis, estarão presentes a Conselheira Eliane Carrijo City



Vasconcellos, a Supervisora Municipal de Ensino Renata de Paula e a Presidente do CACS Fundeb Salto Edileusa do Espírito Santo. Porém, no dia dezessete a SEME não terá motorista disponível para levar e buscar às conselheiras e a supervisora. O Presidente Rodrigo Lucas, aguarda a confirmação da Presidente do CACS Fundeb Salto Edileusa do Espírito Santo, a dispensa do seu trabalho na Secretária de Saúde, já que é funcionária concursada e poderia dirigir o carro oficial. O Presidente Rodrigo Lucas agradece o apoio da Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira Evelize Assunta Padovani apresentou suas pautas. Na participação do congresso em Santos-SP, solicita uma atenção no PME-Salto com os Direitos Humanos. Sugere o aumento para trinta alunos em sala de aula dos anos iniciais na rede municipal, devido à falta de vaga na rede estadual. A Conselheira Fernanda Barbutto, disse que a partir do segundo ano do ensino fundamental, o regimento interno prevê até trinta alunos, porém respeita a metragem de um metro e vinte por aluno na sala de aula. Evelize sugere o uso do voucher creche para ampliar o atendimento de vagas. Fernanda comenta que, o voucher fracassou no passado. Somente uma unidade escolar se interessou. Os ofícios de resposta das visitas do primeiro semestre. Rodrigo, disse que foi entregue no início da reunião. Evelize apresentou o guia diagnóstico do plano nacional de educação elaborado pelo MEC. Está a disposição para colaborar. Os assuntos concurso público, procedimentos da SEME com às observações pedagógicas feitas pela ADI e Docentes PEB1, construção de escola, currículo cultura digital e formação continuada serão respondidas pelas Conselheiras Fernanda Barbutto e Viviane Bacelar. Às conselheiras Eliana Aparecida Martins de Medeiros e Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, trouxeram uma apresentação com prestação de conta dos serviços, ações e políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação. A ata da quarta reunião ordinária de quinze de abril de dois mil e vinte e seis, citou críticas contra os serviços da secretaria municipal de educação. O Conselheiro Thiago José Isola, perguntou para quem seria esses esclarecimentos. Fernanda respondeu que seria para a Conselheira Evelize Assunta Padovani. A Conselheira Fernanda Barbutto reconhece que a SEME existe erros, falhas e muita coisa para melhorar, porém confia na sua equipe e existem ações favoráveis. O concurso público foi realizado e está em fase final de homologação. Lembrando que ele era uma das condicionantes do VAAR. Todos os gestores foram aprovados, mas infelizmente nenhum ficou entre os selecionáveis. Fernanda se compadece com todos eles, pois sabe que estão passando a tempos por constrangimentos e piadas de mau gosto pelos colaboradores das unidades. Sempre ouviu o CME em tudo que foi apontado. Se houver necessidade, abre processo administrativo para averiguação. Quando era secretária de educação em dois mil e dezenove e dois mil e vinte, cumpriu os vinte e cinco por cento obrigatório na educação. Em dois mil e vinte e cinco cumpriu com um pouco mais de vinte e sete por cento, e o ano inteiro de dois mil e vinte e seis para cumprir. A visita ordenada do T.C.E., é organizada e de surpresa. Os oitenta e três kits são sobras da compra do material escolar e os sessenta gabinetes são da gestão anterior e não foram distribuídos nas unidades. Já respondeu o T.C.E. e está em vias de distribuição nas unidades. A lei federal quinze mil trezentos e vinte



e seis de seis de janeiro de dois mil e vinte e seis que inclui os profissionais da educação infantil como profissionais do magistério, está em discussão constante com o sindicato. Se juridicamente, o município tiver que cumprir, terá todo o apoio dessa secretária. A conselheira Fernanda Barbutto, apresentou todos os serviços realizados pela empresa de manutenção ASSERVO. A mesma tem o contrato de pequenas manutenções de até cinco metros quadrados. Fernanda também apresentou, o planejamento de construções de escolas. A Creche do Jd. Das Constelações está em andamento. A escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral dos Anos Iniciais do Jd. Barnabé, ainda não iniciou suas obras. São obras do governo federal. Com recursos próprios será ampliado a Escola Cemus XIII com os anos iniciais. Ao lado da mesma unidade, a rede estadual planeja construir uma unidade anos finais e ensino médio. Fernanda finaliza sua apresentação. Nesse momento os Supervisores da Rede Municipal de Ensino, apresentaram sua carta de manifestação, pois foram citados na ata da quarta reunião ordinária. Iniciaram a fala se apresentando e quando os Supervisores iniciaram na rede municipal de ensino, desde a criação do sistema. Não concordam com o que foi colocado na ATA. O carro da secretaria de educação nunca foi negado por nenhum secretário. A Supervisão de Ensino constrói, elabora, orienta e publica legislações que atendam a necessidade da rede. Estão abaixo da Secretária de Educação pela hierarquia. Sempre que algo não será favorável a rede, a supervisão orienta pelo caminho jurídico e correto, nunca para prejudicar a rede e o CPF da secretária. Eles mesmos estão abaixo das legislações. São técnicos e agem conforme o que determina a Lei. Antes de entregar qualquer documento, analisam legalmente, para a Secretária assinar. O Presidente Rodrigo Lucas, perguntou aos supervisores se responderão perguntas dos Conselheiros. Os mesmos responderam que não é o momento, vieram apenas para a leitura da carta de manifestação e estão a disposição na SEME, para qualquer dúvida. A conselheira Milta Alves Ribeiro Maron, solicitou a palavra e fez uma reflexão a todos, quanto ao papel fiscalizador do Conselho Municipal da Educação. Se na fiscalização e visita nas unidades, o conselheiro vai até lá e ouve reclamações da gestão escolar, envolvendo situações que importam em prejuízos ao trabalho da unidade escolar, segundo as gestoras, por falta de dinheiro para as manutenções que se fazem necessárias, é natural que traga para discussão no pleno. Quando isso acontece, a SEME responde que as unidades escolares têm dinheiro do auxílio pecuniário e, portanto, trata-se de má gestão. Tratando-se de má gestão, os gestores escolares estão sendo formados para aprimorarem suas práticas e a Supervisão de Ensino tem que estar monitorando e orientando. Se o que a conselheira disse na ATA foi entendido como uma provocação, oportunizando que comparecessem a essa reunião os Supervisores e o Departamento Pedagógico, se sente feliz, pois quanto maior a participação nesse colegiado, melhor. A conselheira Milta disse que os conflitos são inerentes a própria função do colegiado e que um dia também foi vidraça, enquanto Secretária Municipal. Disse ainda que, quando foi Secretária de Educação, de dois mil e treze a dois mil e dezesseis, verificou um enorme abandono na Supervisão de Ensino, não havia computadores e sala própria. Chamou os Supervisores Argeu Vicente, Maria Denise Reis e Cássia Padovani

Silva, para confirmar sua fala. Os mesmos confirmaram e agradecem os ensinamentos à época. Fez diversas reuniões, esclarecendo sobre o exercício da função supervisora, baixando inclusive uma Resolução sobre isso. Respeita a função supervisora e procurou garantir aos supervisores, o lugar que merecem, mas concorda com a Conselheira Evelize Assunta Padovani, quando esta diz que os supervisores têm que estar mais nas escolas, reconhece a alta demanda, porém a presença do Supervisor é fundamental. Os supervisores comentam que às visitas nas unidades não acontecem sempre, pois são sete escolas para cada supervisor. Milta e Evelize reconhecem que são muitas unidades para cada supervisor. A conselheira Fernanda, aguarda a homologação do concurso para convocar mais um Supervisor. Fernanda reforça sua fala com o cargo que exerce, pois é o seu CPF e do Prefeito que está em evidência. Não concordou com a ATA e também, não solicitou alteração, pois não estava presente na reunião, mas tem o dever de defender a equipe, o qual chamou para compor. Assim, que começar a chamar os novos gestores do concurso público, vai elaborar um rígido estágio probatório. Essa reunião de hoje, é para prestar contas e não condiz com a realidade. O espaço é para isso mesmo, levantar informações, dúvidas, críticas e também sugerir soluções. Respeita muito o conselho municipal de educação, é conselheira e aprende muito com o colegiado. O Conselheiro Thiago José Isola quer trazer duas colocações. Primeiro, a ATA foi publicada, mas cada um é dono das suas palavras e deve arcar com às consequências e o assunto não foi deliberado e sim discutido. Segundo assunto, às visitas do CME são algo que complementa, nem sempre consegue olhar tudo. O Conselheiro Lauri Cericato, acredita na pertinência das pautas. Não se faz denúncia sem provas. Todos são maduros e sabe os princípios do CME. O que aconteceu, hoje está encerrado, mas daqui para frente, tem que tomar cuidado o que pauta sem provas. Se discute, encaminha ofício e aguarda a resposta. Se a resposta, não for a contento do pleno e tem às evidências, aí sim encaminha para um órgão superior. Os Conselheiros Gabriel Isola e Fernanda Barbutto, concordam com o Conselheiro Lauri. Se não tem evidências, a acusação fica vazia. A Conselheira Evelize Padovani, respeita a opinião do Conselheiro Lauri, porém tem fé pública e não apresentaria pauta sem evidência. O Presidente Rodrigo Lucas chamou a Conselheira Viviane Bacelar para fazer sua apresentação. A mesma é Diretora do Departamento Pedagógico da SEME. Se disse surpresa com a citação na ATA, porém apresentou ao pleno uma prestação de contas de todos os segmentos que compõe a rede com formações, palestras, atividades externas, participação, registros, fotos, HTCP, vivência pedagógica e etc. Viviane enfatiza que muitas formações ocorrem diretamente com os professores e outras, devem ser replicadas pelos coordenadores em suas unidades escolares. Mas, são um grupo comprometidos e sempre abertos a sugestões, críticas e elogios. Se é para melhorar conte sempre com a equipe pedagógica. Devido a extensão do horário, o Presidente Rodrigo Lucas agradeceu a presença de todos e fará sua explanação na próxima reunião ordinária dia dezessete de junho de dois mil e vinte seis. Nada mais, eu Evelize Assunta Padovani Secretária, digitei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.



20/05/2026

Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente do CME



## CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 11 de junho de 2026, às 08h30, na sala de reuniões (sala 9) da Secretaria da Educação; Localizada na Rua: Prudente de Moraes, 580 - Piso inferior

### PAUTA:

- Aprovação da Ata anterior;
- Leitura da Pauta da Reunião;
- Justificativa de ausências;
- Saldo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e doações 2026;
- Ofícios recebidos.

### Assuntos Estratégicos

#### para conhecimento:

- Recebimento de 576 exemplares do ECA;
- Reuniões com o promotor de justiça dias 29/05 e 03/06.
- Evento “Faça Bonito”

#### para deliberação:

- Grupo do WhatsApp e criação de comunidade para publicação de avisos;
- Distribuição dos exemplares do ECA;

### Assuntos Operacionais

#### para conhecimento:

##### Comissões:

- Editais e Projetos (Marciene, Maria Isabel, Nilza e Carlos);
- Avaliação e Monitoramento (Marciene, Maria Isabel, Nilza e Carlos);
- Normas e Legislações (Claudimara, Juliana, Silvio, Ângela, Jorge e Marta): reunião que ocorreu em 28/05 para revisão da lei 3.636/2016;
- SIMASE; (Silvio, Pamela, Regiane e Solange);
- Fluxo Municipal de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (Silvio, Cristiane, Gabriela e Francisca Marcia): sobre a reunião com o
- Formação Continuada: Cristiane, Quézia, Regiane e Marciene
- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Juliana, Ângela, Claudimara, Eliana, Gislaíne e Nilza)

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAURI CERICATO

Data: 08/06/2026 11:37:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMDCA



# CMUSP

## CONSLEHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALTO/SP

### Reunião Ordinária 19 de Maio de 2026

Ao décimo nono dia de maio de 2026, às 17 horas e 40 minutos, no Atende Fácil situado no endereço Rua Itapiru, nº 983, foi dado início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos que contou com a presença dos conselheiros Amanda Carmen Nicola, Heidi Rodrigues dos Santos, Michael Cruz de Moraes, Pedro Afonso Bigon, Rebeca Girão Lima, Renata de Fátima Araujo Lunardeli e Tatiana Ramos de Oliveira Arpis. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião anterior e aprovada pelos conselheiros presentes. A primeira pauta foi sobre o regimento interno do conselho, no qual foi apontado apenas a necessidade de acréscimo do tempo necessário para realizar a segunda chamada da reunião, sendo assim aprovado por unanimidade pelos presentes. A segunda pauta foi sobre os ofícios que devem ser encaminhados as secretarias, sendo discutido os principais pontos a serem solicitados para começar a formulação da carta de serviços ao usuário, como as maneiras de solicitar os serviços, que documentos são necessários, quais os prazos de execução etc., seguindo as exigências do documento formulado pela controladoria. Foi discutido também a necessidade de aproximar a ouvidoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do conselho, pois mesmo sendo uma autarquia, ela também integra os serviços prestados no município, levando a discussão de futuramente realizar o levantamento dos serviços realizados via concessões na cidade. Para os prazos de respostas dos ofícios, o conselho estipulou que deve ser realizado pelas secretarias até o dia 30/06/2026. Foi feita a sugestão de criação de um e-mail institucional para o conselho, sendo sugerido o endereço [cmusp@salto.sp.gov.br](mailto:cmusp@salto.sp.gov.br) e aprovado pela plenária. Também foi sugerido a formulação de um folheto informativo das reuniões do CMUSP para ser disponibilizado no Atende Fácil para a população. Com todos os assuntos discutidos, a reunião é encerrada às 18h35 Eu, Heidi Rodrigues dos Santos, Secretária do CMUSP, lavrei esta ata que segue assinada pela presidente.

**RENATA DE FATIMA ARAUJO LUNARDELI**

Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviço Públicos

**HEIDI RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária do Conselho Municipal de Usuários de Serviço Públicos



# CMUSP

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REUNIÃO (X) ORDINÁRIA ( ) EXTRAORDINÁRIA 19/05/2026

	CADEIRA	NOME	ASSINATURA
	Governo (T)	Heidi Rodrigues dos Santos	
	Governo (S)	Orlando Nunciato Junior	
	Saúde (T)	Amanda Carmen Nicola	
	Saúde (S)	Anthony Fonsati Kis	
	Obras e Serviços Públicos (T)	Paola Ramos do Amaral	
	Obras e Serviços Públicos (S)	João Guilherme Bispo dos Santos	
	Desenvolvimento Urbano (T)	Tatiana Ramos de Oliveira Arpis	
	Desenvolvimento Urbano (S)	Osneir Caviquioli	
	Indicação Prefeito (T)	Ana Célia Vieira Nunes Santos	
	Indicação Prefeito (T)	Renata de Fatima Araujo Lunardeli	
	Indicação Prefeito (T)	Pedro Afonso Bigon	
	Indicação Prefeito (S)	Salete Aparecida Corazza Faijon	
	Indicação Prefeito (T)	Rebeca Girão Lima	
	Indicação Prefeito (S)	Ana Flávia Perina de Oliveira	
	Sociedade Civil (T)	Lucas Cesar Moreira	
	Sociedade Civil (T)	Márcio Mendes da Silva	
	Sociedade Civil (T)	Michael Cruz de Moraes	
	Sociedade Civil (T)	Caroline Carvalho Ferreira	
	Sociedade Civil (T)	<b>Vacância</b>	
	Sociedade Civil (T)	<b>Vacância</b>	
	Sociedade Civil (T)	<b>Vacância</b>	
	Sociedade Civil (T)	<b>Vacância</b>	

(  ) ATINGIDO QUÓRUM MÍNIMO

( ) REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 5º, "§3º. Caso não seja constatado o quórum mínimo, proceder-se-á a segunda chamada, a ser realizada após intervalo previsto no Regimento Interno de cada conselho, quando a reunião será iniciada com qualquer número de membros, porém sem caráter deliberativo caso ainda não seja formado quórum."



 **COMSEA**   
**Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e  
Nutricional Salto -SP**

---

**30ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e  
Nutricional de Salto-SP**

**Convocatória Conselheiros**

Local: Rua Prudente de Moraes, Nº 580 - Centro, Sala Paulo Freire-CEC/Salto-SP

Data e horário: 10/06/2026 às 14:30

Pauta da Reunião:

- Aprovação Ata Anterior (13/05/2026)
- Encontro secretarias componentes da CAISAN
- Funcionamento/visita Cozinhaalimento
- Outros informes.



Documento assinado digitalmente  
**JOSE CARLOS PRANDINI**  
Data: 08/06/2026 16:18:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente  
José Carlos Prandini

---

Av. Tranquillo Gianinni, Nº861, - Distrito Industrial, Salto/SP – Cep: 13329-600/SDETTI  
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: [comsea@salto.sp.gov.br](mailto:comsea@salto.sp.gov.br)



Conselho Municipal da Juventude

---

# CMJ

O Conselho Municipal da Juventude – (CMJ) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 04ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia **10 de junho**, às 17h30, na Biblioteca Municipal – Rua Prudente de Moraes, nº580

**Pauta:**

- Mostrar banner;
- Conversar sobre as palestras;
- Discussão sobre as problemáticas da rua Itapiru.

**Emanuela de Barros Mensato**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude



## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estancia Turística de Salto, 02 de Junho de 2026.

### RESOLUÇÃO 29/2026

Dispõe sobre a **aprovação** da Prestação de Contas dos recursos do **Cofinanciamento Estadual**, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.635, e de acordo com as deliberações ocorridas em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social acerca da execução físico-financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

CONSIDERANDO a apresentação e análise da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual constante no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, constante no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício de 2025, conforme documentação apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se aos recursos destinados à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damares Zamengo Galvão  
Presidente do CMAS-Salto



## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 08 de Junho de 2026.

### RESOLUÇÃO 30/2026

Dispõe sobre a **aprovação do Plano Municipal de Ação da Vigilância Socioassistencial** do Município de Salto/SP e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal vigente e de acordo com as deliberações ocorridas em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2026,

**Considerando** as disposições da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a importância da Vigilância Socioassistencial como função da Política de Assistência Social, responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco social e sobre a oferta dos serviços socioassistenciais;

**Considerando a Resolução SEDS nº 55/2025**, que estabelece diretrizes para a elaboração e execução das ações de Vigilância Socioassistencial nos municípios;

**Considerando** que o **Plano Municipal de Ação da Vigilância Socioassistencial** foi apresentado pelo técnico da Vigilância Socioassistencial ao colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a deliberação favorável do plenário em Reunião Ordinária realizada em **01 de junho de 2026**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Municipal de Ação da Vigilância Socioassistencial do Município de Salto/SP**, apresentado pela Vigilância Socioassistencial, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução SEDS nº 55/2025 e demais normativas aplicáveis.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Ação da Vigilância Socioassistencial tem por finalidade fortalecer a gestão da informação, o monitoramento, a avaliação e o planejamento da Política Municipal de Assistência Social, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 3º** Caberá ao Órgão Gestor da Assistência Social a implementação, acompanhamento e monitoramento das ações previstas no Plano aprovado.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará a execução do Plano, podendo solicitar informações, relatórios e demais documentos necessários ao exercício do controle social.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damares Zamengo Galvão  
Presidente do CMAS-Salto



## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Estância Turística de Salto, 08 de junho de 2026.

### RESOLUÇÃO Nº 31/2026

Dispõe sobre o **encerramento** do serviço socioassistencial de **Casa de Passagem** executado pela OSC Aliança de Misericórdia e **altera parcialmente a Resolução CMAS nº 56/2023**.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salto/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.076/2011 e a Lei Municipal nº 3.635/2016, **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 56/2023, que concedeu a inscrição da Organização da Sociedade Civil – OSC Aliança de Misericórdia junto ao CMAS sob o nº 22, bem como a inscrição dos serviços socioassistenciais por ela executados;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2026, encaminhado pela Organização da Sociedade Civil – OSC Aliança de Misericórdia;

**CONSIDERANDO** a comunicação formal do encerramento das atividades do serviço de Casa de Passagem, ocorrido em 31 de março de 2025, conforme declaração apresentada pela própria organização;

**CONSIDERANDO** que a OSC permanece executando outros serviços socioassistenciais devidamente inscritos neste Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o encerramento do serviço socioassistencial de **Casa de Passagem**, executado pela Organização da Sociedade Civil – OSC Aliança de Misericórdia, com término de suas atividades em 31 de março de 2025, conforme informado por meio do Ofício nº 01/2026.

**Art. 2º** **Cancelar o registro e a inscrição** do serviço socioassistencial de **Casa de Passagem** vinculado à OSC Aliança de Misericórdia, constante na Resolução CMAS nº 56/2023.

**Art. 3º** **Manter ativa a inscrição da** Organização da Sociedade Civil – OSC Aliança de Misericórdia junto ao CMAS, **sob o nº 22**, em razão da continuidade da execução do **Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade República**.

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CMAS nº 56/2023, especialmente aqueles referentes ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade República.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damares Zamengo Galvão  
Presidente do CMAS-Salto